



# RESOLUÇÃO Nº 036/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 01 de agosto de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação da abertura de crédito suplementar referente aos saldos remanescentes de repasses aos recursos advindo ao município até o ano de 2022, conforme a Emenda Constitucional n°205/2024."

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

## **CONSIDERANDO:**

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de julho de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

Que foi identificado o saldo remanescente no valor de R\$489.461,58 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de receitas de propostas e de rendimentos.

Que restara em conta os valões de rendimentos do ano de 2023 e 2024, haja vista que a partir de 2022 a arrecadação passou a ser realizada pela conta 624062-3.

Que a referida proposta de abertura de crédito suplementar referente aos saldos remanescentes de repasses aos recursos advindo ao município até o ano de 2022, conforme a Emenda Constitucional  $n^{\circ}205/2024$ , foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.

## **RESOLVE:**

Art.1° - Ser favorável à aprovação de abertura de crédito suplementar referente aos saldos remanescentes de repasses aos recursos advindo ao município até o ano de 2022, conforme a Emenda Constitucional n°205/2024

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com







Luana Priscila Chaves da Silveira Vital Presidente do Conselho Municipal de Saúde Monte Negro – RO Biênio 2022/2024

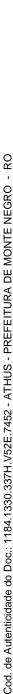
> Rui Rodrigues da Costa Secretário Municipal de Saúde Monte Negro – RO Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 036/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, n° 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 (69)3530-3087, Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com







# ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE MONTE NEGRO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SONIA LEITE LOPES**, **CPF**: 225.23\*.\*\*2-\*2 em **02/08/2024 08:56:12**, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> **08W4.0856.612X.333W.0803**, com fundamento na Lei  $N^{\circ}$  14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, CPF:  $051.14^*.**8-*4$  em 01/08/2024 11:35:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1196.7R35.820A.V12A.2121, com fundamento na Lei  $N^{\circ}$  14.063, de 23 de Setembro de 2020.



# Informações do Documento

ID do Documento: 1.AA3.858 - Tipo de Documento: RESOLUÇÃO - CMSMN - № 36/2024

Elaborado por EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA, CPF: 060.92\*.\*\*2-\*6, em01/08/2024 - 11:30:37

Código de Autenticidade deste Documento: 1184.1330.337H.V52E.7452

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <a href="https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento">https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento</a>



